



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9.647, DE 29 DE SETEMBRO 2021.

*Altera o art. 7º do Decreto nº 9.637
de 15 de setembro de 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO,
Estado do Rio Grande do Sul - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Altera o art. 7º do Decreto nº 9.637 de 15 de setembro de 2021
que “*Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade
Local/Convectiva - Granizo - 13213, conforme IN/MI 36/2020*”, que passa a ter a
seguinte redação:

*“Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo
viger por um prazo de 180 dias.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 29 de setembro de 2021.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração